SAMAE
ARARANGUÁ

PORTARIA Nº 057/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

**Concede complemento de aposentadoria ao servidor inativo Irê Emidio Gutierrez do Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nr. 7848/2017, do artigo 3 °, da Lei Complementar nr. 187/2017 e do Art. 91 da Lei Orgânica do Município em cumprimento ao processo nº 500578939.2020.8.240004 no deferimento de tutela antecipada.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder ao servidor inativo Irê Emidio Gutierrez, complemento de aposentadoria, em cumprimento ao processo nº 500578939.2020.8.240004 no deferimento de tutela antecipada.

**Art. 2º** Esta Portaria estará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.

**Art 3º** Revoga as es disposições em contrario em especial a Portaria 048/2019 de 06 de dezembro de 2019.

**JOSÉ HILSON SASSO**
Diretor Geral

Registrada e Publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 03 de setembro de 2020.

**MARGARETE TIMBONI BARAN**
Diretora Administrativa